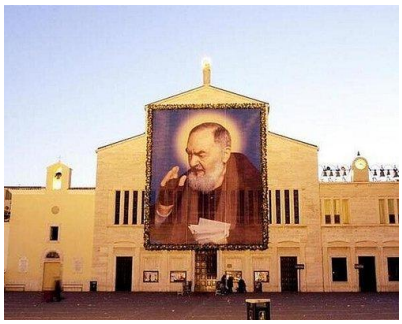
PEREGRINAÇÃO À ITÁLIA
60 ANOS DA RCC - PENTECOSTES 2027 - 08 DIAS







DIA 1: Ter. 11/05 — Lisboa / Roma / San Giovanni Rotondo
Procedimento de Check-in. Embarque para Roma. Chegada em Roma, recepção no aeroporto. Traslado até San Giovanni Rotondo, acomodação. Jantar e pernoite.

DIA 2: Qua. 12/05 — San Giovanni Rotondo / Monte Sant'Angelo / San Giovanni Rotondo (25 km + 25 km)
Pequeno almoço. Visita aos locais relacionados à vida de São Pe. Pio de Pietrelcina. À tarde, saída para Monte Sant'Angelo para visitar o Santuário de São Miguel Arcanjo, construído sobre a gruta onde o Arcanjo apareceu no Monte Gargano. Continuação para Roma, hotel, jantar e pernoite.

DIA 3: Qui. 13/05 — San Giovanni Rotondo / Lanciano / Assis (157 km + 280 km)
Pequeno almoço. saída em direção a Lanciano, onde visitaremos o Santuário do Milagre Eucarístico, considerado o primeiro milagre eucarístico reconhecido pela Igreja. Após a visita, continuaremos para Assis. Hotel, jantar e pernoite.

DIA 4: Sex. 14/05 — Assis / Cássia / Assis
Pequeno almoço. manhã dedicada à cidade de São Francisco e Santa Clara: Basílica de São Francisco, com a Basílica Inferior, a Basílica Superior e o túmulo do santo; Basílica de Santa Clara; Catedral de São Rufino e Igreja de São Damião. Descida à planície, com visita à Basílica de Santa Maria dos Anjos (Porciúncula). Após o almoço, saída com destino a Cássia, com visita à Basílica de Santa Rita, onde repousa o corpo incorrupto da santa das causas impossíveis, e ao Monastério de Santa Rita. Retorno a Assis, jantar e pernoite.

DIA 5: Sáb. 15/05 — Assis — PENTECOSTES
Pequeno almoço. dia dedicado à programação do Congresso. Refeições no hotel. Pernoite. À noite, possibilidade de participação na Vigília Jubilar dos 60 anos da Renovação Carismática Católica. Retorno ao hotel, jantar e pernoite.

DIA 6: Dom. 16/05 — Assis / Roma (Solenidade de Pentecostes)
Pequeno almoço. participação na celebração de encerramento do Congresso. Em horário apropriado, saída com destino a Roma. Acomodação no hotel, jantar e pernoite.

DIA 7: Seg. 17/05 — Roma
Pequeno almoço. saída para o Vaticano, para a audiência com o Santo Padre por ocasião do Jubileu de Diamante dos 60 anos de nascimento da Renovação Carismática Católica (conforme programação oficial do Jubileu). Em seguida, tempo para visita livre à Praça e à Basílica de São Pedro. Retorno ao hotel. Jantar e pernoite.

DIA 8: Ter. 18/05 — Roma / Lisboa
Em horário apropriado, traslado para o aeroporto de Roma, com destino a Lisboa.

MÃE PEREGRINA TRAVEL
Av. Beato Nuno, 146, loja 1, 2495-401, Fátima, Portugal
Telefone: +351 249 145 607 | **E-mail:** info@maeperegrina.pt | **NIF:** 514 908 564 | **RNAVT:** 7934

****

PACOTE TERRESTRE + AÉREO:
PREÇO (EUROS) POR PAX (mínimo 35 pax): €2.480,00
ADESÃO: €150,00 (incluído no preço do pacote)
Suppl. Individual: €850,00

MÃE PEREGRINA TRAVEL
NIF: 514 908 506
AV. BEATO NUNO, 146, Loja 1
2495-401 – FÁTIMA – PORTUGAL

DADOS BANCÁRIOS:
BPI
IBAN: PT50 0010 0000 5618 3080 0011 3
SWIFT: BBPIPTPL
Mãe Peregrina – Agência de Viagens e Turismo, Unip, Lda

INCLUÍDO NO PREÇO:

- Hospedagem em Hoteis Categoria Turística 3*S/4*, em quartos duplos com banheiro privativo conforme programa | Para apartamento individual, consultar o acréscimo;
- Alimentação (07 pequeno almoço, 06 almoços, 07 jantares);
- Bilhetes aéreos internacionais (LIS-FCO/FCO-LIS) + Taxas aeroportuárias;
- Guia acompanhante da Mãe Peregrina a partir de Lisboa;
- Direito de levar uma Mala de até 23 kg + 1 Bag de Mão a bordo;
- Assistência Viagem e Seguro Bagagem | A partir de 75 anos favor consultar | Acima de 85 anos não possui cobertura;
- Transporte privativo com motorista;
- Trem conforme programa em classe económica;
- Guia Local conforme programa;

EXCLUÍDO DO PREÇO:

- Refeições na descritas no roteiro;
- Ingressos para as visitas não especificamente mencionadas ou programadas;
- Visto consular;
- Despesas extras;
- Excesso de Bagagem nos Aviões;
- Despesas de Caráter Pessoal, Bebidas, Lanches, Telefonemas, Consumo do Frigobar nos Hoteis, Etc.

CONTRATO DE VIAGEM EM GRUPO
MÃE PEREGRINA TRAVEL

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 1 – VALIDADE DA COTAÇÃO E ADESÃO

1.1. Esta cotação é válida até o dia 30/11/2026, para um grupo a partir de 35 passageiros, sendo a quantidade a ser confirmada.
1.2. A adesão ao pacote exige o pagamento de uma taxa de €150,00 (cento e cinquenta euros), **dedutível do valor total do pacote**. Esta taxa não será reembolsável apenas em caso de desistência por iniciativa do passageiro.

CLÁUSULA 2 – ALTERAÇÕES OPERACIONAIS PELA AGÊNCIA

2.1. A agência poderá alterar horários, roteiros, aeronaves, companhias aéreas, aeroportos de escala e hoteis por motivos justificados.
2.2. Alterações significativas que impactem substancialmente o roteiro permitirão ao passageiro optar pelo cancelamento **sem penalidade**, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 15 dias.
2.3. A viagem poderá ser cancelada pela agência caso o número mínimo de participantes não seja atingido.

CLÁUSULA 3 – PREÇOS E REAJUSTES

3.1. Os preços estão baseados em custos e taxas vigentes na data da publicação do programa.
3.2. Reajustes poderão ocorrer em até 10% do valor total, por variação cambial ou alteração de custos.
3.3. O cliente será notificado por escrito, podendo optar por aceitar o reajuste ou cancelar o pacote com **reembolso integral da taxa de adesão**.

CLÁUSULA 4 – PAGAMENTOS

4.1. O pagamento total do pacote deve ser efetuado até 60 dias antes da viagem, podendo ser parcelado conforme plano aprovado pela agência.
4.2. Pagamentos realizados após a data de vencimento estarão sujeitos a juros legais.
4.3. O preço é válido para saída do aeroporto de Lisboa (LIS), com mínimo de 35 passageiros.

CLÁUSULA 5 – DOCUMENTAÇÃO

5.1. É responsabilidade do CLIENTE providenciar toda a documentação necessária:

- Passaporte válido;
- Vistos consulares (quando aplicável);
- Certificados de vacinas;
- Documentação especial para menores.

5.2. Pessoas com mais de 75 anos só poderão viajar acompanhadas por responsável ou mediante declaração médica.
5.3. Menores desacompanhados de um dos pais ou ambos devem apresentar autorização reconhecida em cartório.
5.4. A agência compromete-se a informar previamente sobre exigências de documentação.

CLÁUSULA 6 – CANCELAMENTO, SUBSTITUIÇÃO OU ABANDONO

6.1. Em caso de desistência, serão aplicadas multas conforme tabela:

- Com 120 dias ou mais antes da viagem: reembolso total dos valores pagos;
- Entre 119 e 91 dias: 10% + encargos comprovados;
- Entre 90 e 61 dias: 15% + encargos comprovados;
- Entre 60 dias e 31 dias: 20% + encargos comprovados;
- Entre 30 dias e 7 dias: 30% + encargos comprovados;
- Menos de 7 dias até o não comparecimento (no-show): 50% a 100%, conforme custos incorridos.

6.2. Desistência após início da viagem não garante reembolso de serviços já utilizados, exceto quando cobertos por **seguro de viagem**.
6.3. As penalidades incluem comprovantes de companhias aéreas, hoteis e demais fornecedores.

CLÁUSULA 7 – INSCRIÇÃO E ADESÃO

7.1. A inscrição deve ser feita através do link https://maeperegrina.pt/inscricao/, enviando:

- Ficha preenchida;
- Cópias de passaporte e visto (se houver);
- Comprovante de pagamento da adesão;
- Plano de pagamento.

7.2. Pagamento individual, exceto para casais ou parentes diretos.
7.3. Reserva confirmada somente após recebimento da documentação e pagamento da taxa de adesão.
7.4. Os dados fornecidos serão tratados conforme a legislação vigente de proteção de dados.

CLÁUSULA 8 – SEGURO VIAGEM
8.1. O seguro está incluído no pacote. Passageiros com idade entre 75 e 85 anos pagarão suplemento de 80€.
8.2. O seguro não cobre doenças pré-existentes. Recomenda-se seguro complementar para cobertura adicional.
8.3. Valores sujeitos a alteração por variação cambial ou custos dos serviços.

CLÁUSULA 9 – VOOS E BAGAGENS
9.1. Os voos partem do aeroporto indicado no roteiro; saídas de outros aeroportos devem ser consultadas.
9.2. Mudanças no voo de retorno devem ser solicitadas até 60 dias antes da partida.
9.3. Tarifas de grupo não garantem marcação prévia de assentos.
9.4. A alimentação nos dias de voo é responsabilidade do passageiro.

CLÁUSULA 10 – ACOMODAÇÕES
10.1. Hospedagem em quartos duplos.
10.2. Passageiros desacompanhados podem optar por quarto individual mediante pagamento adicional de €850,00, informado até 15 dias antes da viagem.

CLÁUSULA 11 – CRIANÇAS E MENORES DE IDADE
11.1. Descontos para crianças:
- De 0 a 1 ano e 11 meses: 60%;
- De 2 a 4 anos e 11 meses: 20%;
- Acima de 5 anos: tarifa normal.

11.2. Menores devem apresentar documentação e autorizações exigidas.

CLÁUSULA 12 – CANCELAMENTO DO ROTEIRO PELA ORGANIZADORA
12.1. Se o grupo não atingir 35 passageiros, a agência poderá:
- Alterar a data da viagem;
- Transferir o passageiro para outro roteiro similar;
- Reembolsar integralmente caso o passageiro não aceite a alteração, com aviso mínimo de 90 dias.

CLÁUSULA 13 – DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. A lista de hoteis será divulgada até 30 dias antes da viagem.
13.2. Pagamentos são de total responsabilidade dos passageiros.
13.3. A assinatura deste contrato implica na aceitação plena das condições.
13.4. O contrato segue a legislação vigente, incluindo Código de Defesa do Consumidor.
13.5. Fica eleito o foro da comarca de Lisboa, para dirimir quaisquer controvérsias.

Local e data: _____

Assinatura do Passageiro (Contratante): _____

Assinatura da Agência (Contratada): _____